

Educação Profissional e Gestão Escolar: por uma formação emancipadora e por uma gestão democrática nas escolas públicas

Professional Education and School Management: through emancipatory training and democratic management in public schools

Sílvia Elaine Almeida Lima

Pós-Graduanda do curso de Especialização em Educação Profissional, Científica e Tecnológica do Instituto Federal da Bahia – IFBA.
E-mail: silvia.lima@ifba.edu.br

Resumo: O tema do referido texto tem por objetivo fazer uma abordagem sobre a gestão escolar no âmbito da Educação Profissional na perspectiva de uma gestão democrática e formação emancipadora nas escolas públicas. Assim, as discussões contidas neste artigo elucidam conceitos sobre educação, educação escolar, gestão democrática-participativa, além de fazer uma breve incursão histórica da educação profissional e da relação entre trabalho e educação. Dessa forma, se fazem presentes para a discussão teórica das abordagens que constituem este artigo autores como Paro (2012); Libâneo (2004); Luck (2013); Saviani (2007); Ramos (2007) entre outros, além de trechos pertinentes de legislação.

Palavras-chave: Educação Profissional. Gestão Escolar. Educação. Educação Escolar. Escolas Públicas.

Abstract: The purpose of this text is to make an approach on school management in the field of Professional Education with a view to democratic management and emancipatory training in public schools. Thus, the discussions in this article elucidate concepts about education, school education, democratic-participative management, as well as making a brief historical incursion of professional education and the relationship between work and education. In this way, the theoretical discussion of the approaches that make up this article is based on the ideas of Paro (2012); Libâneo (2004); Luck (2013); Saviani (2007); Ramos (2007), among others, in addition to pertinent pieces of legislation.

Keywords: Professional Education. School management. Education. Schooling. Public schools.

1 Introdução

Segundo a Lei 9394/96, denominada Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN, em seu artigo 1º, “a educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”. (BRASIL, 2015). Tal afirmação diz respeito a um conceito mais amplo do que significa o termo “Educação”, o que se percebe que o ato de educar pode acontecer em diversos espaços, com diferentes abordagens que vão depender do tipo de princípios, valores, culturas e crenças que se pretendem “transmitir”. Assim,

ninguém escapa da educação. Em casa, na rua, na igreja ou na escola, de um modo ou de muitos todos nós envolvemos pedaços da vida com ela: para aprender, para ensinar, para aprender-e-ensinar. Para saber, para fazer, para ser ou para conviver, todos os dias misturamos a vida com a educação. Com uma ou com várias: educação? Educações. (BRANDÃO, 1985, p. 3).

Nesse constante, “educação”, em seu sentido lato, é um fenômeno que ocorre em todo lugar, não necessariamente no ambiente da sala de aula, é uma ação que acontece, ainda que não seja intencional ou pré-estabelecida, haja vista a influência constante do meio social, permeado de costumes, hábitos e valores, na vida dos indivíduos.

Quanto à “educação escolar”, aquela que ocorre nos espaços formais de aprendizagem, trata-se de uma ação pensada e planejada, ou seja, um ato intencional que busca formar um tipo de homem para uma determinada sociedade, enfim, a educação escolar é aquela que, nos termos da Lei 9394/96, “se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições próprias [...]. A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social”. (BRASIL, 2015).

Desse modo, é na perspectiva da educação escolar que este artigo se insere, portanto, as abordagens a seguir dizem respeito às práticas que se tecem no ambiente formal de aprendizagem, a escola.

2 Breve histórico sobre a educação profissional e a relação entre trabalho e educação: por uma formação emancipadora

É mister salientar que, ainda conforme a Lei 9394/96, em seu artigo 39, “a educação profissional [...] integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia”. (BRASIL, 2015). Essa redação dada pela Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008, mostra que a concepção da educação profissional avança para uma direção mais integradora e emancipadora do ser humano, o que não vinha acontecendo ao longo da história.

Historicamente, a Educação Profissional esteve atrelada a uma concepção dualista de formação do homem, uma vez que se defendia a ideia de que a elite e a classe trabalhadora deveriam ter acesso a formas de educação diferenciadas já que os filhos da burguesia dispunham de tempo para se dedicar aos estudos e, futuramente, tornar-se dirigente da sociedade; portanto, a estes uma educação de natureza propedêutica, academicista e de cultura geral. Já os filhos dos trabalhadores, “os desvalidos da sorte”, tinham como única alternativa o acesso a um “ensino” que não propiciasse a superação de sua condição de classe, pois o seu destino era continuar alijado das oportunidades de ascensão social, a estes uma educação de caráter técnico e instrumental. Ora,

os homens de classe operária têm desde cedo necessidade do trabalho de seus filhos. Essas crianças precisam adquirir desde cedo o conhecimento e, sobretudo o hábito e a tradição do trabalho penoso a que se destinam. Não podem, portanto, perder tempo nas escolas. [...]. Os filhos da classe erudita, ao contrário, podem dedicar-se a estudar durante muito tempo; têm muitas coisas para aprender para alcançar o que se espera

deles no futuro. Esses são fatos que não dependem de qualquer vontade humana; decorrem necessariamente da própria natureza dos homens e da sociedade: ninguém está em condições de mudá-los. Portanto trata-se de dados invariáveis dos quais devemos partir. (TRACY, 1908, *apud* FRIGOTTO; CIAVATA; RAMOS, 2009, p. 34).

A história da educação profissional no Brasil permite compreender que não havia a relação entre educação e trabalho como categoria indissociável, mas como categorias de maior ou de menor prestígio, pois, aos ricos, a educação; aos pobres, o trabalho. Na verdade, a estrutura dualista que marca a história da educação profissional é reflexo da própria divisão social das classes, logo, a distribuição desigual de renda resultou, também, na divisão desigual do conhecimento. Vejamos que

no Brasil a formação do trabalhador ficou marcada já no início com o estigma da servidão, por terem sido os índios e os escravos os primeiros aprendizes de ofício. Com isto... “habitou-se o povo de nossa terra a ver aquela forma de ensino como destinada somente a elementos das mais baixas categorias sociais”. (FONSECA, 1961, *apud* GARCIA, 2001, p. 1).

Então, percebe-se que a estrutura dual da educação profissional no Brasil é a própria marca da educação das sociedades que têm o capitalismo como seu modo de produção, sendo que a luta contra esse sistema seria uma luta contra hegemônica, que partisse da classe trabalhadora. Uma luta a ser travada coletivamente para a construção de uma escola unitária que proponha princípios educativos como base para uma educação emancipadora e libertadora que, para Ramos (2007, p. 2), inspirado na concepção de Gramsci, defende uma escola do tipo “desinteressada”, ativa e criadora, trata-se, portanto, de uma educação unitária ao pressupor “que todos tenham acesso aos conhecimentos, à cultura e às mediações necessárias para trabalhar e para produzir a existência e a riqueza social”. Logo, os pressupostos que devem nortear uma educação que conceba o ser humano como sujeitos de direitos sejam aqueles que, conforme Moura (2007), compreendam os homens e as mulheres como seres histórico-sociais, capazes de transformar a realidade, ou seja, um ser que:

busca a autonomia, a auto-realização e a emancipação através de sua participação responsável e crítica nas esferas sócio-econômico-política. Isto consiste em perceber o homem como um ser capaz de colocar-se diante da realidade histórica para, entre outros aspectos, reagir à coerção da sociedade, questionar as pretensões de validade e de normas sociais, construir uma unidade de interesses e descobrir novas estratégias de atuação solidária. (CEFET-RN, 1999, p. 47, *apud* MOURA, 2007, p. 21).

Dessa forma, o ser humano é um ser capaz de produzir e alterar a sua relação com os demais seres humanos, num movimento dialético, que cria e recria o mundo a partir de sua intervenção na realidade, pelo trabalho, pela sua ação com a natureza.

Também é necessário que o trabalho seja concebido como um princípio educativo, uma vez que “trabalho e educação são atividades especificamente humanas”. (SAVIANI, 2007, p. 152). Segundo Ramos (2007), assumir o trabalho como princípio educativo implica referir-se a uma formação baseada no processo histórico e

ontológico de produção da existência humana, isso porque a relação entre educação e trabalho é uma relação de identidade, uma vez que o homem aprendeu a produzir a sua existência no próprio ato de produzi-la. “A origem da educação coincide, então, com a origem do homem mesmo”. (SAVIANI, 2007, p. 154).

A reflexão sobre o trabalho como princípio educativo presume, ainda, a busca pela unidade entre a teoria e a prática, a superação da divisão entre capital e trabalho, cultura geral e cultura técnica, trabalho manual e trabalho intelectual.

Enfim, são vários os princípios norteadores de uma prática educativa que permita erigir uma escola integradora que fortaleça as intenções de uma formação emancipadora, a saber: a pesquisa como princípio pedagógico, a interdisciplinaridade, a contextualização, a flexibilidade, a formação omnilateral, a indissociabilidade entre educação profissional e a educação básica, bem como a relação entre educação, trabalho, ciência e tecnologia. Dito isso, o que se defende é uma educação politécnica que, como propõe Saviani (2007), diz respeito ao “domínio dos fundamentos científicos das diferentes técnicas que caracteriza a produção moderna” ou a educação tecnológica que pressupõe a unidade entre a teoria e a prática numa perspectiva de formação omnilateral do homem.

Dessa maneira, para que a educação vise à emancipação do ser humano, é preciso que os indivíduos se apropriem do saber científico e do tecnológico sobre os quais se assentam a sociedade moderna, pois tais saberes lhes permitirão reconhecerem-se e atuar como cidadãos, bem como reconhecerem-se como profissionais. Para tanto, deve haver uma proposta curricular que viabilize, minimamente: “a aquisição dos princípios teórico-metodológicos básicos que estão na base da ciência e da tecnologia contemporâneas; o domínio de algumas formas tecnológicas que permitam o exercício de funções produtivas [...]”. (KUENZER, 1989, p. 25).

Vale mencionar que, no dia 15 de setembro de 2015, o professor Gaudêncio Frigotto concedeu uma entrevista à página do MST falando sobre o processo de mercantilização da educação e sobre o projeto de educação para o país. Para ele, o projeto de educação a ser defendido é uma educação integral que forneça as bases do trabalho, da cultura e da ciência e que desenvolva um aluno autônomo e militante para superar as relações de exploração e opressão.

Urge, portanto, a necessidade de se promover uma educação que, nos termos da Lei 9394/96, propicie o desenvolvimento integral do educando, preparando-o para o exercício da cidadania e para o mundo do trabalho, vinculando-se, assim, às práticas sociais. É necessário, nesse sentido, que a comunidade, os alunos, os professores e os gestores busquem, conjuntamente, erguer uma escola que busque formar homens livres, com autonomia de pensamento intelectual, democratizando os saberes acumulados pela humanidade. É nesse intuito que o próximo tópico versará sobre a gestão escolar na perspectiva democrática, pois não se emancipa o homem se não for por meio de um viés democrático.

3 A gestão escolar democrática-participativa na escola pública

A educação escolar tem por escopo promover o acesso e a apropriação de saberes, valores e atitudes a todos aqueles que gozam do direito à educação. A escola, enquanto instituição, tem como função social e pedagógica “assegurar o desenvolvimento das capacidades cognitivas, operativas, sociais e morais pelo seu empenho na dinamização do currículo, no desenvolvimento dos processos de pensar, na formação da cidadania participativa e na formação ética”. (LIBÂNEO, 2004, p. 115). Segundo Hora (2007, p. 34), a escola, como uma instituição,

deve procurar a socialização do saber, da ciência, da técnica e das artes produzidas socialmente, deve estar comprometida politicamente e ser capaz de interpretar as carências reveladas pela sociedade, direcionando essas necessidades em função de princípios educativos capazes de responder às demandas sociais.

Assim sendo, uma das formas de responder as demandas sociais é a partir da democratização da escola. Para Hora (2007), a democratização da escola deve ser analisada sob a perspectiva de três aspectos com base na percepção de órgãos oficiais, dos educadores e daqueles que analisam criticamente o processo educacional: “democratização como ampliação do acesso à instituição educacional; democratização dos processos pedagógicos e democratização dos processos administrativos”. (HORA, 2007, p. 35).

Para que a escola supere suas formas conservadoras, uma vez que a organização escolar está estruturada sob a ótica capitalista que visa à manutenção das relações sociais de produção, é necessária ação mediadora por parte dos educadores e da gestão escolar por meio de adoção de práticas que correspondam a um processo de democratização do ensino. Nesse cerne, “os educadores devem encarar a democratização como o desenvolvimento de processos pedagógicos que permitam a permanência do educando no sistema escolar, através da ampliação de oportunidades educacionais”. (HORA, 2007, p. 35).

Quanto à gestão escolar, esta deve ser norteada por princípios que concebam uma gestão democrática-participativa. Antes de abordar os princípios de uma gestão escolar democrática-participativa, convém conceituar os termos “gestão” e “gestão escolar”.

O termo gestão é uma expressão que ganhou evidência a partir da década de 1990. Esse conceito “resulta de um novo entendimento a respeito da condução dos destinos das organizações que leva em consideração o todo em relação com as suas partes e destas entre si, de modo a promover maior efetividade do conjunto”. (MORIN, 1985; CAPRA, 1993, *apud* LUCK, 2013, p. 32). Trata-se, na verdade, de uma mudança paradigmática que redireciona o enfoque da administração para o de gestão, ou seja, supera as limitações do conceito “administração”. O termo gestão vem associado à ideia de gerenciar, administrar, mobilizar meios e procedimentos para se atingir um objetivo dentro das organizações. Para Libâneo (2004, p. 88), gestão diz respeito aos “processos intencionais e sistemáticos de se chegar a uma decisão e de fazer a decisão funcionar”.

É a gestão que permite superar a “limitação da fragmentação e da descontextualização e construir, pela óptica abrangente e interativa, a visão e orientação de conjunto, a partir da qual se desenvolvem ações articuladas e mais consistentes”. (LUCK, 2013, p. 43).

Assim, o termo gestão escolar corresponde ao processo de gerir a dinâmica da escola, numa lógica de gestão orientada por princípios democráticos que é “caracterizada pelo reconhecimento da importância da participação consciente e esclarecida das pessoas nas decisões [...]”. (LUCK, 2013, p. 36). Dessa forma, a democratização do processo de gestão se dá pela participação. Para Libâneo (2004, p. 89), “a participação é o principal meio de se assegurar a gestão democrática da escola, possibilitando o envolvimento de profissionais e usuários no processo de tomada de decisões e no funcionamento da organização escolar”. Conforme Paro (2012, p. 22),

aceitando-se que a gestão democrática deve implicar necessariamente a participação da comunidade, parece faltar ainda uma maior precisão do conceito participação. A esse respeito, quando uso esse termo, estou preocupado, no limite, com a participação nas decisões. Isto não elimina, obviamente, a participação na execução; mas também não a tem como fim e sim como meio, quando necessário, para a participação propriamente dita, que é partilha do poder, participação na tomada de decisões. É importante ter sempre presente este aspecto para que não se tome a participação na execução como um fim em si mesmo, quer como sucedâneo da participação nas decisões quer como maneira de escamotear a ausência desta última.

Essa citação expressa a preocupação do autor em esclarecer que participar de um processo de gestão democrática implica em ir mais além do que o ato de executar, mas sim de participar do processo decisório, trata-se, portanto, de assumir o poder de exercer influência na determinação da dinâmica da escola, de intervir e de decidir.

Convém ressaltar que gestão democrática constitui um dos princípios sacramentados pela Constituição e reforçado na LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (lei 9394/96): “[...] VIII - gestão democrática do ensino público [...]”. Segundo o princípio da democratização, a gestão escolar deve promover ampla participação da comunidade escolar, redistribuir e compartilhar as responsabilidades. Os princípios que norteiam o processo de uma gestão democrática-participativa, segundo Libâneo (2004), são: autonomia das escolas e da comunidade educativa; relação orgânica entre a direção e a participação dos membros da equipe escolar; envolvimento da comunidade no processo escolar; planejamento das tarefas; formação continuada para o desenvolvimento pessoal e profissional dos integrantes da comunidade escolar; utilização de informações concretas e análise de cada problema em seus múltiplos aspectos, com ampla democratização das informações; avaliação compartilhada e relações humanas produtivas e criativas assentadas na busca de objetivos comuns.

Como podemos ver, a gestão democrática é um processo bem complexo. A participação da comunidade nesse processo não é tão fácil de concretizar-se, principalmente porque “na escola pública há que se considerar, também, que sua prática está tão perpassada pelo autoritarismo que dificultam o estabelecimento de relações democráticas e, em consequência, a participação da comunidade na gestão escolar”. (PARO, 2012, p. 30).

A esse respeito, Paro (2012, p. 16) diz que, hoje, o maior obstáculo é “precisamente a função atual do diretor que o coloca como autoridade última no interior da escola”. O diretor que se posiciona como autoritário é aquele que “estabelece uma hierarquia na qual ele deve ser o chefe de quem emana todas as ordens na instituição escolar [...], faz com que o diretor tendencialmente busque os interesses dos dominantes em oposição aos interesses dos dominados”. (PARO, 2012, p. 16).

Desse modo, é preciso combater todo tipo de postura autoritária no âmbito escolar, já que o autoritarismo está na contramão dos princípios que se busca erigir na perspectiva de uma gestão democrática-participativa que tem na “autonomia um dos seus mais importantes princípios, implicando a livre escolha de objetivos e processos de trabalhos e a construção conjunta do ambiente de trabalho”. (LIBÂNEO, 2004, p. 89).

Assim, se queremos uma escola pública transformadora e uma educação profissional que contemple a formação integral do homem, precisamos transformar a escola que temos, “e a transformação dessa escola passa necessariamente por sua apropriação por parte das camadas trabalhadoras. É nesse sentido que precisam ser transformados o sistema de autoridade e a distribuição do próprio trabalho no interior da escola”. (PARO, 2012, p. 15).

4 Considerações finais

Sem esgotar as reflexões feitas até aqui, ficou evidente que a educação não se resume ao espaço da sala de aula e que é tarefa da escola democratizar o acesso aos diversos saberes acumulados pela humanidade. A partir do viés histórico da educação profissional, ainda que de forma breve, vimos que, para que a estrutura dualista da educação profissional seja superada, é necessário erigir princípios que se assentem na perspectiva de uma educação unitária e que busquem a formação ominilateral e emancipadora do homem.

Quanto à gestão escolar, sob ótica democrática-participativa, percebemos a importância dos dirigentes escolares assumirem, cada vez mais, uma postura que democratize a participação de toda a comunidade.

Enfim, é necessário que a escola se organize democraticamente para cumprir os objetivos transformadores concernentes aos interesses da classe trabalhadora, pois a luta contra o sistema que temos aí é uma luta contra hegemônica, é uma luta que deve partir dos trabalhadores que, ao longo da história, vêm sendo aliados de oportunidades, mas é erigindo bases transformadoras que se consegue superar todas as limitações relegadas àqueles que foram colocados à margem da sociedade.

Referências

BRASIL, Ministério da Educação. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. 11. ed. Brasília: MEC, 2015.

BRANDÃO, C. Rodrigues. *O que é educação*. São Paulo: Abril Cultura; Brasiliense, 1985.

FRIGOTTO, G.; CIAVATA, M. E.; RAMOS, M. *Educação Profissional e Desenvolvimento*. In: UNESCO. *Internacionl Handbook of Education for Changing World of Work*. Bonn, 2009. p.1.307-1.319. Traduzido para o português pelos autores. Disponível em: <http://www.educacao.rs.gov.br/pse/binary/download_sem/DownloadServlet?arquivo=textos/Palestra%20Gaudencio%20Frigotto%5B1%5D.pdf>. Acesso em: 15 maio 2017.

Entrevista de Gaudêncio Frigotto. Disponível em: <<http://www.mst.org.br/2015/09/15/a-educacao-tem-se-tornado-um-dos-servicos-mercantis-mais-lucrativos-afirma-professor-da-uerj.html>>. Acesso em: 15 mar. 2017.

GARCIA, Sandra R. O. *O fio da história: a gênese da formação profissional no Brasil*. Congresso de Pesquisa em Educação. Caxambu, 2001. Disponível em: <http://www.educacao.rs.gov.br/dados/seminariointernacional/sandra_garcia_genese_form_profis.pdf>. Acesso em: 16 maio 2017.

HORA, Dinair L. *Gestão democrática na escola: artes e ofícios da gestão colegiada*. 14. ed. Campinas: Papyrus, 2007.

KUENZER, A. Z. *O trabalho como princípio educativo*. São Paulo, Cad. Pesq., p.21-28, FEV 1989. Disponível em: <<http://www.fcc.org.br/pesquisa/publicacoes/cp/arquivos/826.pdf>>. Acesso em: 15 maio 2017.

LIBÂNEO, José Carlos. *Organização e gestão da escola: teoria e prática*. 5. ed. Revista e ampliada. Goiânia: Editora Alternativa, 2004.

LUCK, Heloísa. *Gestão Educacional: Uma questão paradigmática*. 12. ed. Petrópolis, RJ: Ed Vozes, 2013.

_____. *A gestão participativa na escola*. 11. ed. Petrópolis, RJ: Ed Vozes, 2013.

MOURA, Dante Henrique. *Educação Básica e Educação Profissional e Tecnológica: dualidade histórica e perspectivas de integração*. *Holos*, Ano 23, Vol. 2 – 2007. Disponível em: <<http://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/viewFile/11/110>>. Acesso em: 25 maio 2017.

PARO Vitor Henrique. *Gestão democrática da escola pública*. 3. ed. São Paulo: Ática, 2012.

RAMOS, Marise. *Concepção do Ensino Médio Integrado*. 2007. Disponível em: <http://forumeja.org.br/go/sites/forumeja.org.br/go/files/concepcao_do_ensino_medio_integrado5.pdf>. Acesso em: 20 maio 2017.

Saviani, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. *Revista Brasileira de Educação*, v. 12 n. 34 jan./abr. 2007. Disponível em:
<www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a12v1234.pdf>. Acesso em: 20 maio 2017.